



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

**Poder Judiciário**

**Curitiba, 11/08/2020.**

**Ofício-Circular nº 101/2020 - DMAP**

**Autos nº 0034677-82.2020.8.16.6000**

**Assunto:** Prorrogação do prazo de entrega das Inspeções Anuais

Excelentíssimos Senhores Juízes, Senhores Servidores e Senhores Agentes Delegados do Foro Extrajudicial,

Em observância à expedição do Decreto Judiciário nº 397/2020, pelo Excelentíssimo Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, que prorrogou, novamente, o fechamento dos edifícios dos Fóruns e, também, os do Tribunal de Justiça; bem como considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 401/2020, que trata da retomada gradativa das atividades em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, prorrogo o prazo final de entrega das Inspeções Anuais para o dia **30 de setembro de 2020**, oportunizando, assim, a conclusão das Inspeções Anuais nos Foros Judicial e Extrajudicial com a devida remessa para a Corregedoria-Geral da Justiça.

Atenciosamente,

**Des. JOSÉ ANICETO**

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6313283](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6313283)